



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 62, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

*Concede Licença  
Maternidade a Servidora Pública  
Municipal que indica, e dá outras  
providências.*

O Prefeito Municipal de Chácara no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Chácara – MG,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder licença maternidade à Senhora **MAYARA MARTINS DA SILVA BATISTA GUZELLA** CPF nº 122.922.326-69, ocupante do cargo comissionado de Psicóloga, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 18 de agosto de 2021 a 16 de dezembro de 2021, conforme requerimento junto ao Departamento Pessoal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Chácara, 18 de agosto de 2021.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
*Prefeito Municipal*

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 18 de agosto de 2021.

GISELLE CHRISTINA GOMES MARINS  
*Auxiliar Administrativo*